



DECRETO Nº 516, DE 03 DE JUNHO DE 2015.

**AUTORIZA ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR,
PARA REFORÇO DE
DOTAÇÕES CONSTANTES DA
LEI ORÇAMENTÁRIA
VIGENTE.**

HENRIQUE MARTIN, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria de Finanças, nos termos da Lei Orçamentária nº 2051, de 12/12/2014, art. 7º, inciso IV, um crédito suplementar no valor de R\$ 326.000,00 (trezentos e vinte e seis mil reais), para atender à programação constante do Anexo a este Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da anulação parcial da dotação, nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 03 de junho de 2015.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 03 de junho de 2015.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

14

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreúva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 00516 / 2015 - 03/06/2015

DATA 08/06/2015 Pagina 1

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA			
S U P L E M E N T A C A O							
09.02.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2041	01	00303	00	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	14.000,00
09.02.00	4.4.90.00.00	12 361 2001 - 2041	05	00762	00	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	157.000,00
09.02.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2046	01	00789	00	TRANSPORTES DE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	155.000,00
TOTAL							326.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S						
PROCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACBIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL	
0,00	326.000,00	0,00	0,00	0,00	326.000,00	

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA			
A N U L A C A O D E D O T A C O E S							
04.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7007 - 2293	01	00027	00	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	200.000,00
04.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7007 - 2293	01	00028	00	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	112.000,00
09.02.00	3.3.90.00.00	12 366 2001 - 2042	01	00318	00	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA JOVENS	14.000,00
TOTAL							326.000,00